REQUERIMENTO Nº 109/2021

Requer informações acerca de planejamento para instalação de ECOPONTO nas dependências do bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o bairro Chácaras Cruzeiro do Sul se desenvolveu muito nos últimos anos, pois com pavimentação da Rua Sebastião Furlan houve o surgimento de vários comércios, oportunidade em que muitos proprietários de chácaras optaram por residir em seus imóveis, assim, aumentando a população local;

**CONSIDERANDO** que muitas propriedades estão constantemente em obras, umas sendo construídas, outras ampliadas, reformadas, etc..., o que acaba gerando resíduos de materiais e entulhos*;*

**CONSIDERANDO** que o bairro não possui um local para destinação desse material inservível, e apesar de nada justificar, muitos acabam de forma clandestina e ilegal descartando em áreas verdes os restos de obra, o que acaba trazendo poluição ao bairro rural;

**CONSIDERANDO** por fim que várias regiões da cidade contam com ECOPONTO para o descarte de entulho e por ser um bairro afastado dos demais, o Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul precisa da instalação desse espaço, o que promoveria a destinação e o descarte correto desses objetos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Há nos setores responsáveis da Prefeitura projeto para criação e instalação de ECOPONTO nas dependências ou proximidades do bairro Cruzeiro do Sul? Qual a atual condição da tramitação deste planejamento?

**2º)** Há alguma Lei, Norma, Termo de Ajuste de Conduta ou outra propositura vigente que impede a criação e Instalação de ECOPONTO em Zona Rural, como é o caso do bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul?

**3º)** Qual é o montante de recursos aproximadamente a ser investido pelo Poder Executivo para criação, instalação e funcionamento de um ECOPONTO no bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul?

**4º)** Caso há Prefeitura não tenha planejamento ou interesse em instalar ECOPONTO no referido bairro, informar quais são as justificativas administrativas, políticas, financeiras e ambientais que levam a essa decisão?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARNALDO ALVES**

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste